



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 835 /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar redutores de velocidade na Rua Luiz Heleno, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE, em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada, a qual circula diversos moradores e crianças da comunidade.

II. DA JUSTIFICATIVA

A Rua Luiz Heleno, situada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, é uma via de grande fluxo tanto de veículos quanto de pedestres, sendo uma importante rota de acesso para os moradores da região. Entretanto, a ausência de redutores de velocidade e a precarização da sinalização viária têm gerado situações de risco frequentes, principalmente para crianças, idosos e demais transeuntes que utilizam a via diariamente.

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de viabilizar redutores de velocidade na Rua Luiz Heleno, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato!

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de julho de 2025.

Jose Rodrigues dos Santos Filho

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

**Vereador
Solidariedade**

03/07/2025
Jose Rodrigues dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 379

Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE